

PORTARIA N° 1077 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.003927/2016-31,

RESOLVE:

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/05 e do artigo 40 da Constituição Federal a ALIPÍO SANTOS LEAL NETO, matrícula SIAPE n° 342648, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe D, nível I, padrão de vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotada no Campus Curitiba, acrescida da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 01/03/1981 a 08/03/1999, no índice de 18% (dezoito por cento), art. 244 da Lei n° 8.112/1990, calculado sobre o vencimento básico; VPNI art. 62-A da Lei n° 8112/1990 e mais Retribuição por Titulação.
- II. Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU
Data: 08/08/16
Seção: 2 Pág: 17